



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
13/07/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 053/2021, de 13 de julho de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) à Servidora NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) à Servidora **NEIZE TEREZINHA SILVA RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2021, do curso *“E-social – Prazos, Orientações e Cuidados: E-Social nos Órgãos Públicos em 2021*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de julho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

